



PORTARIA Nº 101/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

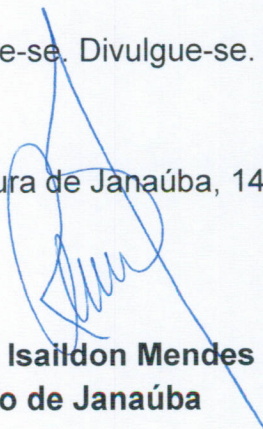
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido do servidor, **GENILSON MEDEIROS SILVA**, CPF 802.827.256-87, do cargo em comissão de **Gerência de Iluminação Pública**, Nível V, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 14 de agosto de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 14 / 08 / 2020**

